



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 02 de Junho de 2017.

DECRETO n° .170/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto da Lei Complementar 020/2003. Alterada pela Lei Complementar 040/2005

DECRETA:

Art. 1º. É aprovado **e altera as datas para a cobrança do IPTU e Taxas: Coleta de Lixo, Conservação e expediente,** no calendário fiscal do Município de Faxinal dos Guedes para o exercício de 2017, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes - SC, em 02 de Junho de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 170/2017

CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017		
I – IPTU E TAXAS DE COLETA DE LIXO, CONSERVAÇÃO E EXPEDIENTE		
PARCELAS		VENCIMENTO
ÚNICA COM 20%(VINTE) POR CENTO DE ISENÇÃO NO IPTU		ATÉ 20/07/2017
1ª PARCELA		ATÉ 20/07/2017
2ª PARCELA		ATÉ 15/08/2017
3ª PARCELA		ATÉ 15/09/2017
4ª PARCELA		ATÉ 16/10/2017
5ª PARCELA		ATÉ 16/11/2017
6ª PARCELA		ATÉ 15/12/2017
II - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
MÊS DE COMPETÊNCIA	MENSAL	FIXO
JANEIRO	ATÉ 10/02/2017	
FEVEREIRO	ATÉ 10/03/2017	
MARÇO	ATÉ 10/04/2017	
ABRIL	ATÉ 10/05/2017	EM PARCELA ÚNICA ATÉ 10/5/2017
MAIO	ATÉ 12/06/2017	ATÉ 10/05/2017
JUNHO	ATÉ 10/07/2017	ATÉ 12/06/2017
JULHO	ATÉ 10/08/2017	ATÉ 10/07/2017
AGOSTO	ATÉ 11/09/2017	ATÉ 10/08/2017
SETEMBRO	ATÉ 10/10/2017	ATÉ 11/09/2017
OUTUBRO	ATÉ 10/11/2017	
NOVEMBRO	ATÉ 11/12/2017	
DEZEMBRO	ATÉ 10/01/2018	
III - TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR		
VENCIMENTO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2017, JÁ CADASTRADOS		
ALVARÁ SANITÁRIO, VENCIMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017, JÁ CADASTRADOS.		
V – Os tributos não constantes do calendário fiscal, a serem recolhidos por ocasião da entrada dos respectivos requerimentos ou quando da prática do ato que der origem ao seu pagamento.		